

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

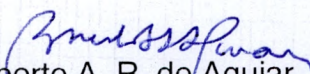
ATO DA REITORIA N. 443 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Memo. IPOL n.101/2008, e de acordo com o disposto no artigo 13, inciso IX, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, os professores Carlos Marcos Batista e Terrie Halph Groth às funções de membro efetivo e suplente, respectivamente, do Conselho Universitário, como representantes do Instituto de Ciência Política.

Brasília, 25 de Abril de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*

C/cópia:VRT/ACS/SCA/SOC/IPOL

APM/Andréa